



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



**EDITAL PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO DE
LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE A SER
REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA -BA**

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS

1. PREÂBULO

1. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus Da Lapa/BA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208, Centro, inscrita no CNPJ nº. 14.105.183/0001-14, através da sua Comissão de Contratação, instituída pelo Decreto 033 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto até o dia 27 de MAIO de 2025, no horário das 8h00min às 12h00min, o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, instaurada pelo município, objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços, será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o disposto no presente Edital.

2.0 DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1 Os profissionais sorteados atuarão na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação a ser apresentado pelas agências interessadas em participar da licitação promovida pelo município na modalidade "Concorrência", tipo "técnica e preço", para a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços ao Município.

2.2 Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal no 12.232/2010, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o município ou com empresa que participará da licitação.

2.3 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, nos termos descritos pelo § 3º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

3.0 – DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que (não ou sim) mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura ou com empresa que participará da licitação (ANEXO I);

3.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício que evidencie a experiência em uma dessas áreas. A comprovação se fará através da apresentação de registro em carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços;

3.1.3. Documento de identidade com foto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



3.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2 Com exceção do documento constante no item "3.1.1", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos poderão ser apresentados por cópias autenticadas por cartório ou por cópias simples, neste caso mediante a apresentação do original no momento da inscrição, a ser autenticada por servidor da administração integrante da Comissão de Contratação.

3.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, nos moldes ali referidos.

3.4 A Prefeitura fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

4 – DA ESCOLHA DOS MEBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente publicados.

4.2 Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1 Qualquer interessado poderá impugnar uma pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1 Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.2.1.2 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na elaboração e na publicação de nova lista, sem o nome do impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal no 12.232/2010.

4.2.1.3 Os esclarecimento/requerimento/impugnação/Recurso com relação ao presente edital podem ser realizados da seguinte forma:

4.2.1.3.1 Protocolizados junto ao setor competente da Municipal de Bom Jesus Da Lapa/BA, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min;

4.2.1.3.2 Por meio de mensageiro ou outro meio similar, quando apresentação de requerimento deverá ser protocolada respeitando o prazo e horário previsto neste edital.

4.2.1.3.3 Pelos Correios, quando a correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para o Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital,

4.2.1.3.4 Será considerada como efetivo recebimento a data que constar do aviso de recebimento dos Correios para a entrega, não se considerando a data da postagem para qualquer fim.

4.3 A sessão pública para o sorteio dos nomes que comporão a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação. Não havendo impugnação, será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 9h00min., no Setor de Licitações, na Prefeitura de Bom Jesus da Lapa/BA.

4.4 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por pelo menos um membro que não mantenha



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a referida repartição, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei no 12.232/2010.

4.5 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no site:

<http://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br>

5.0 – ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

4.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelos telefones (77) 3481-3374 – ramal 216, junto à Comissão de Contratação, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

6.2 Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal no. 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos. 4.680/1965 e 14.133/2021.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura.

Bom Jesus da Lapa, 15 de maio de 2025.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de
Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus da
Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



ANEXO 1 (MODELO)

Ficha de Inscrição

Nome Completo:

Profissão: _____

RG: _____ / CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ / E-mail: _____

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pelo Município de Bom Jesus da Lapa/BA, na modalidade "Concorrência", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços ao Município, nos termos do artigo 10 da Lei Federal no 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõe a Lei Federal no 12.232/2010, que _____ (não ou sim) mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município Bom Jesus da Lapa/BA ou com empresa que participará da licitação.

Bom Jesus da Lapa/BA, _____ de maio de 2025.

(assinatura)